



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
SEXTA-FEIRA  
18 DE DEZEMBRO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.639**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	7
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	13
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 882 - CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem, conforme prorrogação do Convênio – SESAU-SAJ-DESC Nº 001/2015, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

I - MICHELLE PEREIRA ROSA, Técnico em Saúde: Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 299161;

II - MANUELA PUSSU FORTES, matrícula nº 289682, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h;

III - MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONÇALVES, matrícula nº 297981, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 883 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas as cessões das servidoras adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

I - ARLENE DE MACÊDO ANTUNES, Psicólogo, matrícula 161281;

II - ARIÁDENE MARÍLIA DE SOUZA, Analista em Saúde: Psicólogo, matrícula 159221.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 884 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
164781	MARINALVA ALENCAR SILVA	Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde
413018341	WEEDSON GAMA RIBEIRO	Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 885 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor DIEGO CAVALCANTE LOBATO, matrícula 305991, Agente de Manutenção, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 886 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É prorrogado a cessão da servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 413018348, Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, com sede em Palmas – TO, com ônus para órgão de origem, conforme Acórdão nº 0600319-59.2020, Processo Administrativo nº 0600319-59.2020.6.27.0000, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de janeiro de 2021, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 887 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor JAIME DE SOUZA BENEVIDES JÚNIOR, matrícula 131271, Assistente Administrativo,

integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 888 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor CLAYSLAN FERREIRA XAVIER, matrícula 413019328, Programador de Computador, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 889 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É prorrogado a cessão da servidora MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO, matrícula 135241, Assistente Administrativo, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Tocantins, no gabinete do deputado Eduardo Siqueira Campos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 890 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020042467 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM e Parecer nº 1621/2020/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 534/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora NEUTIANA RIBEIRO COSTA PEREIRA BATISTA para exercer as funções do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de agosto de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 891 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020051834 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 6287/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora CLEAMARIAANGELO DE CARVALHO para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 18 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 892 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020056102 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 666/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora LUENE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer as funções do cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 893 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020056026 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 665/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora ODISSEIA THAIS FERREIRA DA SILVA para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 6 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 894 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054807 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 663/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora SAMIRA DOS REIS RAMOS GOMES para exercer as funções do cargo de Professor Nível II - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro a 22 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 895 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 202005439 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 664/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora JOYCE ROSA DE ALMEIDA para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 21 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 896 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054807 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 663/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora SAMIRA DOS REIS RAMOS GOMES para exercer as funções do cargo de Professor Nível II - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 22 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 897 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020053828 e Parecer Referencial nº 07/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 661/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DENISE DA SILVA CARVALHO para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 16 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 898 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020053813 e Parecer Referencial nº 07/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 658/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora LEUDINEIA PEREIRA MOTA para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 899 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054494 e Parecer Referencial nº 07/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 667/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora LUCIEINE PEREIRA DE SOUSA ALMEIDA para exercer as funções do cargo de Professor Nível I- 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 900 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020053787 e Parecer Referencial nº 07/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 659/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DANIELLY XAVIER DE OLIVEIRA para exercer as funções do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 18 de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 901 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020053566 e Parecer Referencial nº 07/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 657/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora BIANCA LANNÉ TAVARES DA SILVA para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 902 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020053582 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 656/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DINALVA PEREIRA BARROS para exercer as funções do cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 14 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 903 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020053632 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 668/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DAYANE SOUSA RODRIGUES para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de dezembro de 2020 a 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 904 - DSG.**

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor SUARTON FERNANDES DE SOUZA, Gerente de Licenciamento Ambiental, para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 679, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificado o Ato nº 874, de 10 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.633, de 10 de dezembro de 2020, que concedeu férias a EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS, matrícula funcional nº 413036436, Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, quanto ao período de gozo, onde se lê 4 a 31 de janeiro de 2021; leia-se: 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 680, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de VALDIRENE PAIXÃO MOREIRA SILVA, a partir de 1º de outubro de 2020, do cargo de Assistente Social-30h, matrícula nº 413040953, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 681, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É exonerada BRUNA SCHIMITT MENDONÇA do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 682, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 864-CT, de 10 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.633, de 10 de dezembro de 2020, que contratou VICTOR FERREIRA PARENTE no cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 683, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É revogado, a partir de 18 de novembro de 2020, o Ato nº 791-CSS, de 2 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.382, de 2 de dezembro de 2019, que cede a servidora JUSCELENE BATISTA DE MELO, matrícula nº 143341, Assistente Administrativo, para o Senado Federal.

Art. 2º É tornado sem efeito, o Ato nº 694-PRO-CSS, de 30 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.586, de 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 551, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Delega competência à Diretora de Gestão de Pessoas desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 5º, inciso III, da Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º É designada LILLYA LIMA DOS SANTOS, Diretora de Gestão de Pessoas, para responder, interinamente, pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, no período de 10 de dezembro a 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10/12/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria N.º 547, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município n. 2.637, aos dias 16 de dezembro de 2020.

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

PROCESSO: 2020004332  
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual Amigável  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
CONTRATADA: Dina Rodrigues Almeida Neta Eireli  
OBJETO: Este termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO Nº 002/2020, que se dará a partir do dia 25 de novembro de 2020, cujo objeto é o fornecimento de coffee break tipo buffet destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.  
BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, portador do RG Nº 279.434.923 SSP-SP e CPF sob o nº 217.448.688-16, e a Empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, neste ato representada pela Sra. Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, brasileira, casada, portador do RG nº 1.155.392 SSP/TO e CPF sob o nº 919.232.041-49.

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### INTIMAÇÃO

A Corregedoria Geral do Município de Palmas, intima o servidor público municipal VALDEMILANTÔNIO PEREIRA, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 sul, av. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, Palmas/TO, e tomar ciência dos DESPACHO/GAB/CORREG Nº

163/2020, fls. 41-42 e DESPACHO/GAB/CORREG Nº 181/2020, fls. 23-24, referente aos processos administrativos disciplinares de nº 2018015501 e 2019061526.

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2020

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 146/GAB/SEFIN DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (Vinte e Nove) dias de férias, a partir de 02/12/2020, da servidora KEYTH JANAVE MENDES SPIGOLONI, Assiste Administrativo, matrícula nº 413019600, relativo ao período aquisitivo 2019/2020 anteriormente marcada para usufruir a partir de 01/12/2020 a 30/12/2020, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 02 de dezembro de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/2019

Processo nº 2019041700. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. Fica designada nova sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços para o dia 22/12/2020, às 14h00 na própria Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Mais informações no local, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: [cafcelpalmas@gmail.com](mailto:cafcelpalmas@gmail.com)

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 07/01/2021, às 14h:00min, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em razão da necessidade de cumprimento dos prazos legais de publicação, cujo registro de preços, tem por objeto a futura contratação de empresa para fornecimento de RL-1C, RR-2C, CM-30 e RL-1C E – MODIFICADO COM POLIMERO, instruído no processo nº 2020037078. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço

eletrônico: <http://prod.data.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO. 18 de dezembro de 2020.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Reclamação de lançamento/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
FERTMAX FABRICAÇÕES DE FERTILIZANTES LTDA	08.931.896/0001-34	IPJU	2020042055	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente para exonerar o lançamento do IPTU/2020 do imóvel: I. Área de Urbana Prioritária I, M-G8D, Qd. 11, Lote 04/05 e CCI nº 85826. Área de Urbana Prioritária I, M-G8D, Qd. 11, Lote 04/02 e 04/03 e CCI nº 85827.

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Reclamação de lançamento/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
G.S.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	05.132.993/0001-79	IPJU/2020	2020022524	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente para exonerar o lançamento do IPTU/2020 do imóvel: I. Área de Interesse Turístico, Estrada Vicinal Gleba Lote nº 531 A, Gleba Água Boa e CCI nº 113540.

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 026/2020 – ATA 045/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEISP – PALMAS - TO

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Gurupi - Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 026/2020

Ata de Registro de Preços nº 045/2020

Validade da Ata: até o dia 06/08/2021

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP – de Palmas - TO

Processo de Adesão: 2020050458

Processo Administrativo: 2020.000520

Empresa: N R da Silva Serviços - ME						CNPJ: 13.171.183/0001-50	
Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Marca/Origem	Valor Unitário	Valor Total	
01	CASCACALHO, material de 1ª categoria com CBR mínimo de 60% para Base/Alterro de pavimentação asfáltica.	M²	38.800	Vasconcelos	14,00	543.200,00	
02	Cascalho, material de 1ª categoria com CBR mínimo de 60% para base/alterro de pavimentação asfáltica. Cota Reservada 20%	M²	9.700	Vasconcelos	14,00	135.800,00	
						Valor total	679.000,00

Palmas -TO, 18 de dezembro de 2020.

Antônio Trubulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2020

PROCESSO: 2020054505

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Viaseg Montagem e Inst. de Sinalização Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 224.474,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 012390103, Ficha: 20201100.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Viaseg Montagem e Inst. de Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.327.422/0001-13, por meio do seu representante legal o senhor Raphael Vieira de Santana, CNH nº 04513312743 DETRAN/TO e CPF nº 018.078.241-01.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0658, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Ampliação do bloco esportivo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Aurélio Buarque	44.50.51	2020028437	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 70.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057, Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 001000020.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 771, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de



dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Estabelecer o valor a ser repassado para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura conforme preconização da Lei supracitada.

Nº ORDEM	PROCESSO	UNIDADE DE ENSINO	VALOR
1	2020000046	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ACONCHEGO	R\$ 4.598,87
2	2020000047	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL AMANCIO JOSE DE MORAES	R\$ 6.411,87
3	2020000048	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAUJO NA	R\$ 2.377,27
4	2020000049	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	R\$ 6.139,99
5	2020000050	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	R\$ 7.370,55
6	2020000051	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DO SABER	R\$ 4.256,26
7	2020000052	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO FELIZ	R\$ 1.993,10
8	2020000053	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CARROSSEL	R\$ 3.746,10
9	2020000054	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTELO ENCANTADO	R\$ 4.179,96
10	2020000055	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	R\$ 4.291,16
11	2020000056	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA	R\$ 5.107,33
12	2020000057	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CONTOS DE FADA	R\$ 4.111,45
13	2020000058	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA FELIZ	R\$ 4.489,62
14	2020000059	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FONTES DO SABER	R\$ 5.667,25
15	2020000061	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA MARIA CUSTODIA DE	R\$ 4.314,99
16	2020000060	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAO E MARIA	R\$ 6.149,99
17	2020000062	CMEI LUCAS RUAN	R\$ 3.915,20
18	2020000063	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CA	R\$ 5.563,99
19	2020000065	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MIUDINHOS	R\$ 4.071,81
20	2020000066	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PARAISO INFANTIL	R\$ 4.110,96
21	2020000067	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO	R\$ 5.020,58
22	2020000068	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	R\$ 5.156,76
23	2020000069	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	R\$ 5.790,24
24	2020000070	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESAS	R\$ 6.306,69
25	2020000071	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RECANTO INFANTIL	R\$ 4.429,77
26	2020000072	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA	R\$ 4.775,02
27	2020000073	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	R\$ 4.327,06
28	2020000074	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMAR	R\$ 4.256,26
29	2020000075	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	R\$ 8.636,33
30	2020000076	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO	R\$ 6.194,28
31	2020010124	CMEI Ana Luisa R. Valdivino	R\$ 8.992,85
32	2020010119	CMEI Romilda Budke	R\$ 8.992,82
33	2020024040	CMEI Vitória Régia	R\$ 8.992,82
		<b>TOTAL CMEI</b>	<b>R\$ 174.739,20</b>
1	2020000006	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL – ARSE 132	R\$ 24.436,29
2	2020000002	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	R\$ 8.762,02
3	2020000003	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM	R\$ 9.712,12
4	2020000004	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	R\$ 6.439,90
5	2020000007	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	R\$ 9.969,00
6	2020000008	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	R\$ 14.137,84
7	2020000009	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO	R\$ 5.661,60
8	2020000010	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	R\$ 2.114,21

9	2020000013	ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR	R\$ 5.945,45
10	2020000014	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	R\$ 10.588,37
11	2020000015	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	R\$ 5.622,45
12	2020000045	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES	R\$ 9.924,00
13	2020000001	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA	R\$ 20.854,94
14	2020000005	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO TOMAZ DE MATOS	R\$ 6.602,16
15	2020000011	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA	R\$ 23.668,11
16	2020000012	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	R\$ 10.650,65
17	2020000018	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO	R\$ 22.401,66
18	2020000041	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÉNCIO BOGO	R\$ 9.550,29
19	2020000026	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	R\$ 5.836,95
20	2020000027	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	R\$ 11.065,88
21	2020000028	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	R\$ 5.380,20
22	2020000033	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA P	R\$ 12.249,29
23	2020000036	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES	R\$ 22.754,60
24	2020000023	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL	R\$ 22.982,98
25	2020000040	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA	R\$ 4.259,08
26	2020000043	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	R\$ 13.079,75
27	2020000016	ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER	R\$ 3.728,92
28	2020000017	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO	R\$ 6.336,97
29	2020000019	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	R\$ 8.578,00
30	2020000020	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	R\$ 9.749,43
31	2020000022	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	R\$ 10.955,48
32	2020000024	ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS	R\$ 8.966,08
33	2020000025	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO LUIZ GONZAGA	R\$ 5.397,99
34	2020000029	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES	R\$ 10.785,50
35	2020000030	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	R\$ 7.717,08
36	2020000031	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA	R\$ 6.411,14
37	2020000032	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS	R\$ 6.176,23
38	2020000034	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	R\$ 7.605,25
39	2020000035	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO OLGA BENARIO	R\$ 9.737,14
40	2020000038	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	R\$ 5.854,99
41	2020000037	ESCOLA MUNICIPAL PR PAULO LEIVAS MACALÃO	R\$ 4.777,12
42	2020000042	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA	R\$ 9.281,67
43	2020000039	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME	R\$ 7.993,82
44	2020000044	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	R\$ 10.379,41
		<b>TOTAL ESCOLA</b>	<b>R\$ 445.082,01</b>
		<b>TOTAL DA PORTARIA</b>	<b>R\$ 619.821,21</b>

**ART. 2º-** Os recursos serão advindos das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 – Manutenção da Infraestrutura das Escolas e 12.365.1109.4495 – Manutenção da Infraestrutura dos Centros de Educação Infantil, Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 001000020.

**ART. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0773/2020,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2020051595, Contrato nº20/2020, tendo por objeto contratação direta por inexigibilidade o pagamento de inscrição para 1.000 (um mil) servidores, mais 300 (trezentas) cortesias, totalizando 1.300 (um mil e trezentos) servidores capacitados da Secretaria da Educação- Prefeitura de Palmas/TO, no Seminário “BNCC E DCT NA PRÁTICA: FERRAMENTAS PARA O SUCESSO DO PROFESSOR EM SALA DE AULA”, que acontecerá on-line, 100% ao vivo, nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2020, das 14h às 18h, com carga horária de 12 (doze) horas, conforme especificações do Termo de Referência, firmado com a Empresa NTC – Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.614.200/0001-98.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Cirley Bandeira de Abreu	969131
SUPLENTE	Andreane Dantas da Silva Peres	299771

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de dezembro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2020**

PROCESSO: 2020051595  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: EMPRESA NTC – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade o pagamento de inscrição para 1.000 (um mil) servidores, mais 300 (trezentas) cortesias, totalizando 1.300 (um mil e trezentos) servidores capacitados da Secretaria da Educação- Prefeitura de Palmas/TO, no Seminário “BNCC E DCT NA PRÁTICA: FERRAMENTAS PARA O SUCESSO DO PROFESSOR EM SALA DE AULA”, que acontecerá on-line, 100% ao vivo, nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2020, das 14h às 18h, com carga horária de 12 (doze) horas, promovido pela empresa NTC – Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 662.500,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2020051595, observadas as disposições do Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Termo de Referência, Parecer Jurídico nº1.660/2020/SUAD/PGM, Despacho de Inexigibilidade nº361/2020 e Processo Administrativo citado.

RECURSOS: Classificação Funcional: 03.2900.12.361.1109.2714 e 2900.12.365.1109.2744; natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 001000020, fichas: 20202667 e 20202668, nota de empenho nº 27038 e 27039 emitida em 08/12/2020.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa NTC - TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.614.200/0001-98, por seu representante legal, a senhora SHIRLAINE PORTO BARBOSA COELHO, RG nº 1.186.376 SSP/TO, CPF/MF nº 002.056.791-02.

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020  
ACE ESTEVÃO CASTRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COPMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 1.798,00 (Hum mil setecentos e noventa e oito reais); WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 3.091,00 (Três mil noventa e um reais); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020046841, tendo como objetivo a aquisição de produtos de gênero alimentícios.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2020.

Glecy Braga Ribeiro Fonseca  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.636, de 15 de dezembro de 2020, pág. 05, com incorreção no original.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.  
ACE MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o valor total de R\$ 137.024,10 (CENTO E TRINTA E SETE MIL VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) foi julgada como vencedora do Processo nº 2019091512, tendo como objeto a Reforma do Muro e Quadra Poliesportiva da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2020.

Luiz Alberto Bianchini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020**

PROCESSO Nº 2020029084  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.693,45 (quatro mil seiscentos noventa e três reais e quarenta cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020048809.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020**

PROCESSO Nº 2020029084  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.546,20 (nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020048809. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 21.993.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020**

PROCESSO Nº 2020029084  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$5.847,45 (cinco mil oitocentos quarenta sete reais e quarenta cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020048809. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa W S SUPERMERCADO EIRELI –ME., inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.626-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020**

PROCESSO Nº 2020029084  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.357,15 (quatro mil trezentos cinquenta e sete reais, quinze centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020048809. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020**

PROCESSO Nº 2020029084  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.792,00 (seis mil setecentos noventa dois reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020048809. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2020**

PROCESSO Nº: 2019.048.311.  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2020.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar reforma do telhado implantação do sistema de captação de águas pluviais e sistema de segurança e combate a incêndio no Residencial Copacabana, localizado na ARSE 131, Rua 11, HM-02, Palmas -TO. Conforme anexo II, termo referência, planilha orçamentária, memória de cálculo e cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas e projetos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos da Tomada de Preços nº 021/2019.  
 ADITAMENTO: Prazo.  
 VIGÊNCIA: O Segundo Termo Aditivo de Prazo do contrato de prestação de serviço de nº 02/2020, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/12/2020, passando para 30/06/2021.  
 BASE LEGAL: nos termos do Parecer nº 1.729/2020/SUAD/PGM conforme os incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. FABIO FRANZ BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 713.342.621-87, portador da Carteira de Identidade nº 251359 SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO: A Empresa CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.622.012/0001-01, neste ato representado pelo Sr. FABIANO MATOS DO VALE NETO, CPF: nº 027.376.311-30, RG nº 960.028-2º SSP-TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 363, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03, situado à Alameda 15, Conjunto QI. 39, da ARSO 111, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03 A, situado à Alameda 15, Conjunto QI. 39, da ARSO 111, com área de 180,00 m², e LOTE 03 B, situado à Alameda 15, Conjunto QI. 39, da ARSO 111, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2020057175, instruído conforme Parecer nº 352/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta e Urbanista Claudia Fernanda P. de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 21, situado à Avenida Comandante Vicente de paula Oliveira, quadra QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 931,92 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 21 A, situado à Avenida Comandante Vicente de paula Oliveira, quadra QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 152,93 m², LOTE 21 B, situado à Avenida Comandante Vicente de paula Oliveira, quadra QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 151,51 m², LOTE 21 C, situado à Rua Joventino Barbosa, quadra QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 160,25 m², LOTE 21 D, situado à Rua Joventino Barbosa, quadra QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 159,65 m², LOTE 21 E, situado à Rua Antonio Gomes Pereira, quadra QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 156,52 m² e LOTE 21 F, situado à Rua Antonio Gomes Pereira, quadra QI 24, do Loteamento Lago Sul, com área de 151,06 m² objeto do processo nº 2020057979, instruído conforme Parecer nº 357/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto e Urbanista Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº058, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o ATO N.º 075-NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. n.º 1.685;

CONSIDERANDO o Ofício/SEFIN/SUPAF/DDCG n.º146/2017, de 18 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar os restos a pagar processados no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### ANEXO I - UG: 2600 - CANCELAMENTO DE RESTOS À PAGAR PROCESSADOS

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
2600	SERVIÇO DE APOIO AOS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	20192996	29254	001000104	162.500,00
2600	SERVIÇO DE APOIO AOS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	20192994	29261	001000104	175.000,00
2600	SERVIÇO DE APOIO AOS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	20192996	29255	001000104	137.500,00
2600	SERVIÇO DE APOIO AOS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	20192996	29255	001000104	50.000,00
2600	SERVIÇO DE APOIO AOS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	20192995	29262	001000104	50.000,00
2600	SERVIÇO DE APOIO AOS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	20192993	29264	001000104	50.000,00
TOTAL GERAL					625.000,00

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº. 093/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias de férias, de 07/12/2020 a 04/01/2021, ao servidor Raimundo Donato da Silva Junior, matrícula 262631, ocupante do cargo Motorista, relativas ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019, interrompida anteriormente pela PORTARIA Nº 45/2020/GAB/DGF/SESMU, de 05 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.487 de 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Ato nº 3 DSG – DOM Nº 2.401, de 02/01/2020  
Secretária Interina de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº. 094/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e

V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

Considerando o Ofício CMDCA nº 193/2020, de 10 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Kamylla Polyanna Souza Mendonça Carvalho, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 11 a 21 de dezembro de 2020, em substituição ao Conselheiro Titular, Osvaldiron Alves da Silva, matrícula 413038592, que se encontra afastado de suas funções por motivo de doença durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Ato nº 3 DSG – DOM Nº 2.401, de 02/01/2020  
Secretária Interina de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 024/2020

PROCESSO Nº: 2020042885  
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: MILTON NUNES DE CARVALHO  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 116 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Milton Nunes de Carvalho, portador do CPF 470.278.941-49 e RG nº 382791 SSP/TO.

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 025/2020

PROCESSO Nº: 2020053388  
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: GEDEÃO FEITOSA MOREIRA  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 035 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Gedeão Feitosa Moreira, portador do CPF 980.439.193-72 e RG nº 13772982000-2 GEJSP/MA.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### PORTARIA Nº 012/GAB/SECRES/DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 820 – DSG, de 16 de dezembro de 2019, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.392 de 16 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 29 (vinte nove) dias do gozo de férias da servidora Marizângela Souza Reis, matrícula funcional nº 314431, anteriormente marcada para o período de 26/10/2020 a 24/11/2020, referente ao período aquisitivo de 26/08/2019 a 25/08/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir no período de 05/07/2021 a 02/08/2021. A interrupção do direito do benefício se faz necessário em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020, com seus efeitos retroagindo a 27 de outubro de 2020.

Tiago Modesto Costa  
Secretário

### PORTARIA Nº 014/GAB/SECRES/DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 820 – DSG, de 16 de dezembro de 2019, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.392 de 16 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - É designado a servidora Valdenice Boaventura Marques Almeida, Assessor Técnico, para responder interina e cumulativamente pela Superintendência de Convênios no período de 28/12/2020 à 20/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

Tiago Modesto Costa  
Secretário

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 172/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. (\*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e nos termos dos artigos 23, inciso V

e artigo 30 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e em especial a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.017/2020, Decreto Municipal nº 1.951, de 2 de outubro de 2020, e Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e à Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, considerando as avaliações da Comissão Técnica de Seleção Classificação, instituída por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 166/2020, de 07 de dezembro de 2020, o resultado da Etapa Final de Seleção do Edital Aldir Blanc Nº 0018/FCP/2020, Chamamento Para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura, conforme a seguir:

EIXO 01				
Nº	Proponente	Projeto	Área de atuação	Resultado
1	Dorivan Borges da Silva	Passarim do Jelação, Meu Cantor e Minha História	Música	Aprovado
2	Claudio Nogueira Carneiro	Temporada virtual do espetáculo "Drácula"	Teatro	Aprovado
3	Jefferson Costa Pinto	Projeto Expressão & Rua-Vivências da Dança 3ª Edição	Dança	Aprovado
4	Lucas Alcides Justino	Vou te contar-Desenvolvimento de Roteiro	Ponto de Cultura	Aprovado
5	Valdemar Rodrigues de Sousa	Com as Cordas e o Cordel	Literatura	Aprovado
6	José Carlos de Sousa	Tributo Forró de Santofonia	Música	Aprovado
7	Helen Lopes de Sousa	Isolados	Audiovisual	Aprovado
8	Fábio Henrique Bastos de Carvalho	Reconhecimento trajetória Produtora Anvora Seca	Coletivo Cultural	Aprovado
9	Vital Nunes Barros	Vl do Acórdão	Música	Aprovado
10	Francois Monteiro de Souza	Projeto Orquestra do Forró	Música	Aprovado
11	Josivan Nunes Barros	Função do Zabumba	Música	Aprovado
12	Luiz Carlos Pereira de Sousa	Professor de Zabumba	Música	Aprovado
13	Ricardo Alves Santos Machado	Live de DJ S	Música	Reprovado considerando o item 7.1 do Edital
14	André Eduardo de Oliveira	André Tedas	Música	Reprovado considerando o item 7.1 do Edital
EIXO 02				
Nº	Proponente	Projeto	Área de atuação	Resultado
1	Renate Stephanes Soboll	"A Música Coral na Renascença"-II	Música	Aprovado
2	Luciene Barbosa Gama	Programa Cena Protagonista 2021	Audiovisual	Aprovado
3	Lucimar Pereira dos Santos	Gravação de CD Palmas pro Cerrado	Música	Aprovado
4	Renato da Silva Moura	Teatro para Brincar e Aprender	Teatro	Aprovado
5	Gabriel Dias de Souza	Poesias do Eu- Cenas em Taquaruçu	Teatro	Aprovado
6	Gabriela Barbosa Pereira	CRIE SEU VIDEOCLÍPE, com RAIA	Audiovisual	Aprovado
7	Emanuel Vitor de Oliveira Aguiar	Exposição de Escultura: "Suspensão..."	Artes Visuais	Aprovado
8	Jose Antônio Borges Esteves	Tímicas de Cantigas	Música	Aprovado
9	Antônio Carlos de Sousa Malos	Arte e Cultura Percussiva	Música	Aprovado
10	Rosana Faustino Reis	Pálio das memórias	Coletivo cultural	Aprovado
11	Edileide Ribeiro da Silva	Videoclipe "As Quatrelzeiras de Coco"	Música	Aprovado
12	Carolina Pinheiro de Oliveira	PERSONAS DE MONA	Artes Visuais	Aprovado
13	Italo Augusto Pereira Araújo	CASA IPÊ RECEBE	Música	Aprovado
14	Carlos Eduardo de Oliveira Junior	Kadulino - O Palhaço Corda Bamba	Circo	Aprovado
15	PEREIRA E FREITAS LTDA - Fábrica Produções	Documentário Catarse - as três primeiras décadas do teatro palense.	Audiovisual	Aprovado
16	Haia da Silva Menares López	Protagonismo Feminino: a força da mulher na cultura.	Patrimônio Cultural e Imaterial	Aprovado
17	Flaviana Oliveira Xavier	A fotografia na era digital: noções de fotografia para mídias sociais.	Artes visuais	Aprovado
18	G. DA. S. Marques -Produções	Live "Arte Fest Cultura"	Música	Aprovado
19	Ester Monteiro da Silva	Desenvolvimento do espetáculo "As Charlatanas".	Circo	Aprovado
20	Jorge Enrique Menares López	Show "Especial Autoral Jorge Menares"	Música	Aprovado
21	Wertemberg Pereira Nunes	Tambores de Capoeboicoço	Patrimônio Cultural e Imaterial	Aprovado
22	Gabriela Silva dos Santos	A Cidade Dança	Dança	Aprovado
23	Núbia Pontes Fernandes	De Papo Com Núbia Dourado	Audiovisual	Aprovado
24	Marcela Pultrini Pereira de Oliveira	Exposição Fotográfica Online "Palmas para o Circo"	Artes visuais	Aprovado
25	Belyza de César Blencourt	Cantos para Despertar	Circo	Aprovado
26	Edivan Ribeiro Costa	Novas Obras de Edivan Ribeiro	Artes Visuais	Aprovado
27	Thiago José dos Santos	Samba nosso de cada dia	Dança	Aprovado
28	Getúlio Barros de Melo - (Túlio de Melo)	"Zê Onça" (documentário)	Audiovisual	Aprovado
29	Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense - ICAAT	O CIRCO BIKE DE PITOMBA	Circo	Aprovado
30	Pietro Ribeiro Lamoniier	Clípe: Vivendo de Pietro Lamoniier	Audiovisual	Aprovado
31	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC	Apoio Cultural a Título de veiculação	Música	Aprovado
32	Osias Fernandes de Oliveira	Mini curso de ritmos nordestinos	Música	Aprovado
SUPLENTE EIXO 02				
Classificação	Proponente	Projeto	Área de atuação	Resultado
1º	Leandro Jose Macedo de Moura	ENCONTRO DOS FORROZEIROS SETOR SUL	Música	Suplente
2º	Viviane Pereira Barbosa	VivAmipurumi	Artesanato	Suplente
3º	Elaine Karline Schiessi	Circuito kikitura apresenta: "Peripécias do palhaço bamba"	Circo	Suplente
4º	Sergio Lobo da Rocha	QUIMERA	Artes visuais	Suplente
5º	Aleli Roseana Vaz Mendes	Digitalização da coleção "Debaixo do Pá"	Artes Visuais	Suplente
6º	Antônio Gois de Souza	LUIZ NUNES - Um Educador Inesquecível - Docudrama	Audiovisual	Suplente
7º	Matheus Mancine de Carvalho	Live Minha HISTÓRIA	Música	Suplente
8º	Rallene Soares de Vasconcelos	Dance Attack!	Dança	Suplente
9º	Mariana de Sousa Rebouças	MARY REBOUCAS CANTA ALCIONE	Música	Suplente
10º	Paulo Tarcísio de Souza Vaz	"Teclando"	Música	Suplente
11º	Filipe Moura dos Santos Porto	Coletivo Fláclio: história em tempo real	Coletivo Cultural	Suplente
12º	Maureldson Silva Ery Ramos	Palmas Curte Sopro	Música	Suplente
13º	Sebastião Cardoso Borlim	ENSINANDO ATRAVÉS DA MÚSICA	Música	Suplente
14º	Círculo Filmes e Estúdio Cinematográfico LTDA	Roteiro: "A fabulosa Vila Xirá"	Audiovisual	Suplente
15º	Ernesto Rheinboldt Duarte	Curta metragem: Nossa alma, histórias do povo de Palmas.	Audiovisual	Suplente
16º	Rosana Dias Hertel	BAU DE RETALHOS	Designer e Moda	Suplente
17º	Lary Maciel Vilar	Iniciando na produção de Beat	Audiovisual	Suplente
18º	Kécia Garcia Ferreira	ID Palmas	Audiovisual	Suplente

Art. 2º Os proponentes que tiveram suas iniciativas selecionadas terão o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de publicação da homologação desta Portaria no Diário

Oficial do Município de Palmas, para a entrega dos documentos complementares, conforme item 9.2 na sede da Fundação Cultural de Palmas, endereço contido no inciso 8.2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP Nº 2.635, de 14 de dezembro de 2020, págs.11 e 12, com incorreção no original.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA/GAB/FMA Nº 43/2020

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e o ATO Nº 314 - NM, de 14 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA, Matrícula Funcional 159511, a partir do dia 14/12/2020 à 28/12/2020, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, interrompidas por meio da Portaria nº 13/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.541, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

